



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.424

João Pessoa - Terça-feira, 01 de Agosto de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.085

João Pessoa, 31 de julho de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALESSANDRA DA SILVA RIBEIRO ALVES**, matrícula nº 184.377-0, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 0060/2017 – GS

João Pessoa, 25 de Julho de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar o contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual nº. 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
693/2017	3239/2017-0	VALESKA HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	01 ANO	19.200,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 0061/2017 – GS

João Pessoa, 25 de Julho de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar o contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual nº. 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
692/2017	3241/2017-7	JÉSSICA VALÉRIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	01 ANO	21.600,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 063/2017 – GS

João Pessoa, 26 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no art. 40, inc. VI, do Decreto Estadual nº. 33.884, de 03 de maio de 2013, com objetivo de formalizar Termo Aditivo prorrogando o prazo de vigência dos Contratos de Prestação de Serviços por Tempo Determinado da Equipe de Referência das Ações Estratégicas do PETI por mais 12 (doze) meses e acrescer as quantias abaixo citadas ao valor global dos contratos.

CONTRATO	TERMO ADITIVO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
158/2015	002/2017	YARA PAIVA RODRIGUES ANSELMO	04/08/2018	R\$ 24.000,00
177/2015	002/2017	NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA	22/08/2018	R\$ 24.000,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº.064/2017-GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar os contratos de **FORNECIMENTO DE LEITE DE VACA E CABRA PARA O PROGRAMA LEITE DA PARAIBA**, por tempo determinado, conforme relação abaixo:

POLO: CAPRIBOM

PROC.	CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR	VIGÊNCIA
442/2017	409	ADELIA FELIX FERREIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	410	ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	411	ADEMAR GOMES DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	412	ADILSON ANTÔNIO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18

442/2017	413	ADILTON NUNES ARAÚJO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	414	ADMILSON NUNES DE ARAÚJO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	415	AIRES SOUSA AVELINO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	416	AIRTON ALVES ROLDAO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	417	ALBERIO DE SOUSA PESSOA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	418	ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	419	ALE EVERK DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	420	ALEXSANDRO DA SILVA QUARESMA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	421	ALLEFE FELIPE MARQUES DE ALCÂNTARA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	422	ALMANIR BARBOSA ROLIM	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	423	AMAURI TEIXEIRA DE VASCONCELOS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	424	ANA MARIA MUNIZ DA COSTA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	425	ANTENOR MOREIRA DE LIMA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	426	ANTONIA DE SOUSA ASSIS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	427	ANTONIO DA SILVA SOUSA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	428	AUGUSTA DE ARAUJO REMÍGIO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	429	BONIFÁCIO ALVES GALINDO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	430	CARLA ELOISA DE SOUSA ALVES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	431	CARLOS ANTONIO ELIAS MONTEIRO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	432	CESAR ALVES DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	433	CÍCERO ANTONIO DIAS DE MIRANDA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	434	CÍCERO IRANILDO MACIEL DOS SANTOS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	435	CIDES ALVES RODÃO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	436	CINTIA VIEIRA ALVES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	437	CLARICE MOREIRA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	438	CLODOALDO QUARESMA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	439	DENISIA BATISTA ALVES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	442	EDILEUSA JACINTO PEREIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	443	EDINALDO MARQUES DE LIMA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	444	EDINALVA NASCIMENTO NUNES DE OLIVEIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	445	EDIVAN BEZERRA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	446	EDIVANIO GOMES DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	447	EDMILSON DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	448	EDMILSON DA SILVA TEIXEIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	449	EDSON FLORENTINO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	450	EDSON SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	451	EDVALDO BISPO CAVALCANTE	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	452	EDVAN MOREIRA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	453	ELISANGELA DA SILVA CHAGAS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	454	ELIZINALDO PEREIRA LEAL	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	455	EURIJALISON DE SOUSA FELIX	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	456	FABIANA REMÍGIO GONÇALVES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	457	FERNANDA HONÓRIO BEZERRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	458	FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	459	FLAVIANO DA SILVA SOARES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	460	FRANCINETE REMÍGIO MONTEIRO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	461	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	462	FRANCISCO ELITO FERREIRA QUINTANS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	463	GEDEÃO EDSON ALEXANDRE FERREIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	464	GILVAN JOSE BARBOSA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	468	HELENA PEREIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	469	HELENA SILVEIRA DE MIRANDA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	470	HELENILDO HONORATO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	471	HELENO BATISTA DE LIMA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	472	HELENO CORREIA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	473	HELENO FIGUEIRA MENDES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	474	HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	475	INÁCIO BISPO DA COSTA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	476	IOLANDA REMÍGIO BATISTA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	477	JAILSON ALMEIDA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	478	JAILTON FERREIRA SIQUEIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	479	JANEIDE DEODATO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	480	JANICE BEZERRA REMÍGIO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	481	JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	482	JOÃO BOSCO DE MATOS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	483	JOÃO GALDINO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	484	JOÃO PAULO FERREIRA DE FREITAS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	485	JOÃO WELLINGTON BARBOSA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	486	JOAQUIM BEZERRA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	487	JOAQUIM RONIVAL DE SOUSA ASSIS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	488	JOEL CORREIA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	489	JONAS FÉLIX FERREIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	490	JONAS RICARDO HONÓRIO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	491	JONIEDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	RS 8.000,00	01/06/18

442/2017	492	JOSÉ AGUINALDO BISPO QUARESMA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	493	JOSÉ AILTON ALCÂNTARA BARBOSA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	494	JOSÉ ARTUR RENATO DE SOUSA PESSOA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	495	JOSÉ BEZERRA FEITOSA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	496	JOSÉ CARLOS DE LIMA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	497	JOSÉ DE SOUSA ALVES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	498	JOSÉ DINIZ FEITOSA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	499	JOSÉ DOS SANTOS IRMÃO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	500	JOSÉ EDILSON DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	501	JOSÉ ELIDÁRIO DA SILVA VASCONCELOS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	502	JOSÉ FLORENTINO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	503	JOSÉ FRANCISCO ALVES CHAGAS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	504	JOSÉ GENECI ALVES DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	505	JOSÉ GILSON RAMOS DE FREITAS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	506	JOSÉ IVAN DE SOUSA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	507	JOSÉ IVANILDO GOMES DE MELO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	508	JOSÉ JACINTO HONORATO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	509	JOSÉ JONILSON CORREIA DOS SANTOS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	510	JOSÉ JOSEMAURO BEZERRA SOUSA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	511	JOSÉ JOSIVALDO MOREIRA MENDES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	512	JOSÉ MARIA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	513	JOSÉ NILTON BATISTA BESERRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	514	JOSÉ NIVALDO SOARES DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	515	JOSÉ NIVAN CAVALCANTE DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	520	JOSÉ RICARDO HONÓRIO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	521	JOSÉ TALISSON DO NASCIMENTO SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	522	JOSEANO ALVES DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	523	JOSEFA APARECIDA ALVES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	524	JOSINALDO ESPINDOLA ALVES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	525	JOSIVALDO BATISTA MONTEIRO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	526	JOSIVANILDO BEZERRA SOUSA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	527	JUCELY DA COSTA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	528	JULIO ALEXANDRE FILHO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	529	JURANDIR ARAUJO RAMOS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	530	LUCAS DE ALMEIDA FERREIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	531	LUIZ BEZERRA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	532	MACIEL SANDRO BATISTA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	533	MANOEL DAMIÃO TEIXEIRA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	534	MANOEL DE FREITAS IBIAPINO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	535	MARCELO JUNIOR GOMES DE PAIVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	536	MARCIA RANIELE ANASTACIO GALDINO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	537	MARCILIO PEREIRA PATRIOTA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	538	MARCIO ALVES DA COSTA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	539	MARCIO JOSE DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	540	MARCOS ANTONIO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	541	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE ALMEIDA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	542	MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DE SOUZA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	543	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	544	MARIA AVANETE BEZERRA DE LIMA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	545	MARIA DA SOLEDADE DE SOUZA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	547	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	548	MARIA DE LOURDES FERNANDES CAZUZA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	549	MARIA DE LOURDES LUCAS BATISTA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	550	MARIA DO SOCORRO MARTINS DE OLIVEIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	551	MARIA ELIETE DEODATO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	552	MARIA HONORATO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	553	MARIA IRANA BEZERRA DE OLIVEIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	556	MARIA LEIDIANE DA SILVA MARQUES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	557	MARIA LUCIELE ALVES DE FREITAS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	558	MARIA NELI DE VASCONCELOS	RS 8.000,00	01/06/18

442/2017	559	MARIA ROBILENE BEZERRA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	560	MARIA ZENILDA DOS SANTOS OLIVEIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	561	MARINA SILVA MARTINS ROMÃO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	562	MARIVALDO MANOEL CLEMENTE NETO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	563	MAÚBA GERLANNIA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	564	MAURICIO LEANDRO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	565	MAURICIO RAMOS DE MIRANDA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	566	MAURO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	567	MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	568	MORIZALTON DE CARVALHO CHAVES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	569	NELSON CORREIA DE LMA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	570	NIELSON SOARES BEZERRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	571	PAULINA ALVES DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	572	PAULO ROBERTO DE SOUSA ASSIS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	573	PAULO SERAFIM DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	574	PEDRO ANÍSIO CAMELO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	575	PEDRO BATISTA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	576	PEDRO BEZERRA DE FREITAS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	577	QUITÉRIA ALVES DE FREITAS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	578	REBECA DA PAZ SOUSA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	579	RITA ALZIRA SALVINO SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	580	ROMÁRIO BEZERRA ALVES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	581	ROSIMERE BEZERRA DE SOUSA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	582	ROSINEIDE FERREIRA DE MELO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	583	SEBASTIÃO BATISTA DE LIMA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	584	SEBASTIÃO GEOVANI BEZERRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	585	SEBASTIÃO SOARES SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	586	SERAFIM CECILIO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	587	SEVERINO BEZERRA DE ANDRADE	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	588	SEVERINO DO RAMO BATISTA INÓ	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	589	SEVERINO LEAL PEREIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	590	SILVIO JOSE GABRIEL PAZ	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	591	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	592	TELMA LUCIA ALVES CHAGAS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	593	TIAGO PEREIRA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	594	TONES ALEX BARBOSA DE LIMA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	595	VALDELUCIA DE FREITAS SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	596	VALDEMIR INACIO DE SOUZA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	597	VALDENICE SILVA MOREIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	598	VALDIANE FERREIRA DE FREITAS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	599	VALTER SIQUEIRA PAZ	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	600	VALTERCIO SIQUEIRA PAZ	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	601	VANALDO SOUSA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	602	VANESSA FERREIRA DE FREITAS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	606	VERONICA INACIA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	607	VERONICE DE FREITAS SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	608	VERONILSON FERREIRA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	609	WAGNER DE FREITAS SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	610	WILLIAM ANDREI SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	611	WILSON MACIEL LEAL FREIRE	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	612	ELANIA DE ALMEIDA LEAL	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	613	ELENILDA PAZ DOS SANTOS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	614	ELIOMARCOS FERREIRA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	615	EVALDA DUARTE DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	619	FABIANO SILVEIRA DE MIRANDA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	620	GENECI PEREIRA DE SOUSA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	621	GENIVAL FERREIRA DE VASCONCELOS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	622	IVANICE ALVES DA COSTA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	623	JOSÉ LOURENÇO PAIVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	624	LUCENILDO MONTEIRO BARROS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	625	LUCINEIDE FELIX DE SOUZA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	626	LUCINEIDE GALDINO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	627	NELSON BEZERRA SOBRINHO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	628	ROBERTO QUARESMA DE SOUSA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	629	SANIELSON GLEIBSON BARBOSA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	630	VALTERCIO BEZERRA DOS SANTOS	RS 8.000,00	01/06/18

PUBLIQUE-SE,

João Pessoa, 27 de julho de 2017.

Maria Aparecida Ramos de Menezes
 MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
 SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
 EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

Secretaria de Estado do Governo

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB

PORTARIA Nº 035/2017

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 070/2017
CONTRATO 0006/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através

de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Designar os servidores **REGINALDO DELGADO RIBEIRO SILVA**, Matrícula nº 143.0-1, como Fiscal Titular e **MERIENE VICTORINO SOARES**, Matrícula 143027-1, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 04-024/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB, celebrado com a Empresa **CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.448.994/0001-03.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Pessoa, 26 de Julho de 2017.


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBAA

PORTARIA GS Nº 140/2017

João Pessoa, 28 de Julho de 2017.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 7º, inciso II, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pelo presente;

RESOLVE:

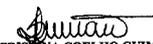
Art. 1º - Designar uma Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores **JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS**, Matrícula nº 770.133-1, pertencente ao quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado, ora à disposição do poder Executivo, **SÔNIA MARIA MOREIRA BRANDÃO**, Matrícula nº 750.604-1, Engenheira Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Autarquia e **ALEXANDRE DINOÁ DUARTE GUERRA**, Matrícula nº 770.334-1, Gerente Especial de Acompanhamento de processo ao Tribunal de Contas, pertencente ao Quadro de Pessoal da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento e julgamento das propostas apresentadas nas licitações promovidas por esse Órgão, relativas à execução das obras e serviços de Engenharia, compras e outros serviços.

Art. 2º - Como suplentes na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros titulares, ficam designados os servidores: **GERMANO JOSÉ FREIRE DE ARAÚJO JÚNIOR**, Matrícula 770.181-1, Assistente Administrativo IV, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, ora à disposição desta Autarquia e **ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS**, Matrícula 770.297-3, Assistente Administrativo I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Autarquia e para Secretária da Comissão fica designada a servidora **POLIANA MARIA FERREIRA LOPES**, Matrícula 770.301-5, Assistente Administrativo I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Autarquia.

Art. 3º - Nas hipóteses de ausência ou impedimento do Presidente, a sua substituição temporária será feita pela servidora **SÔNIA MARIA MOREIRA BRANDÃO**, sendo restabelecida a designação definida no artigo tão logo cessem as razões de ausência ou impedimento.

Art. 4º - O prazo de vigência desta Portaria será 28 de julho de 2017 à 28 de julho de 2018, podendo sofrer alterações dentro deste lapso temporal.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


SIMONE CRISINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 288

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº.5174-16**,

RESOLVE

Retificar a Portaria–P–Nº369, publicada no D.O.E em14/07/2016, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder**PENSÃO VITALÍCIA**a**MARIA DO SOCORRO COSTA ALVES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDIVALDO ALVES DE SOUSA**, matrícula nº.514.794-8, com base no **art. 19,§2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data do óbito(art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 08 de junho de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 904

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 1504-15,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 717/08, publicada no DOE de 18/07/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA SALETE COSTA FERNANDES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 2** matrícula nº **55.499-5**, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 30 de março de 2017.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 06/04/2017

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1879

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo de nº. 1600-15,

RESOLVE

CONVALIDAR O ATO MESA 116/15 DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, CONCEDEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a **ROBERTO MAIA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Assistente, símbolo AI-SI-102, letra “E”, matrícula nº 270.125-1 do Quadro Permanente da Secretaria da Assembleia Legislativa, de acordo com o art. 8º, inciso I e II, § 1º, alíneas a e b inciso II, da EC nº 20/98 combinado com o art. 3º da EC nº 41/03, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens decorrentes do art. 154 da LC nº 39/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado da Paraíba).

João Pessoa, 05 de julho de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2012

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo de nº. 6743-17,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 967/17, publicada no DOE de 20/04/2017 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **JOANA D’ARC SILVA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **094.696-6**, lotado (a) na (o) **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de julho de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2013

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0010046-16,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA – A – 001928-17, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/07/2017, que Transferiu para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Tenente PM, FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO, matrícula nº. 513.859-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 26 de julho de 2017.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 594/2017

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	06166-17	MARIA REJANE DE CARVALHO MARINHO	074.401-8
02	06210-17	LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA COSTA	098.793-0
03	06309-17	JOSÉ DE ARIMATÉIA MADRUGA	613.373-8
04	06192-17	LUIZ GUILHERME SUASSUNA FERREIRA	458.180-6
05	01128-17	JOSÉ NAPOLEÃO FRANÇA FALCÃO	005.695-2

João Pessoa, 28 de julho de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 596/17

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S)**, **REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	06501-17	FRANCISCO AJALMAR MAIA	122.526-0

02	06592-17	ENOQUE LEANDRO DE MOURA	089.192-4
03	06396-17	SÔNIA MARIA ARAÚJO AZEVEDO FLORÊNCIO	075.739-0
04	06266-17	VALDA DE SOUZA BAPTISTA	035.165-2
05	04389-17	MARIA FRASSINETE MELLO LULA DE CARVALHO	074.239-2
06	04733-17	IVALDO DUARTE BARROS	130.497-6
07	06139-17	MINERVINA BERNARDINO GALDINO	132.167-6

João Pessoa, 28 de Julho de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 0598/2017

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ da resenha de nº 580/17 publicado no D. O. E do dia 28/07/2017 no que tange apenas o item de nº 14** o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
02248-17	MARLUCE BATISTA ARAÚJO	471.462-8	1982	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	TJ

João Pessoa, 28 de julho de 2017.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017/DT/SUDEMA

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Complementar 140/2011; artigo e Resolução 237/97 CONAMA; artigos 10, inciso IV, 15, 16 e 17, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem nesta autarquia, no prazo de 5 (cinco) dias**, com o intuito de se regularizarem quanto aos processos Administrativos que tramitam neste órgão ambiental, **sob pena de arquivamento dos processos infra, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas por lei.**

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 04/2017/DT/SUDEMA

Nº	Interessado	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	Lucas do Nascimento Ramos	700.075.964-05	2016-009129
02	Industria Cerâmica Santa Tereza LTDA-ME	26.421.050/0001-36	2016-008244
03	José Bento de Oliveira	182.459.514-04	2017-000291
04	Marcel Soares de Figueiredo	046.287.374-95	2015-001542
05	Talles Ferreira da Costa	071.272.914-38	2016-003241
06	T & S Empreendimentos Imobiliários LTDA (Loteamento Boa Vista)	17.185.081/0001-44	2016-003265

João Pessoa, 26 de Julho de 2017

JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Superintendente da SUDEMA

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA nº 001/2017/DOCAS-PB

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, Dra. Gilmar Pereira Temóteo, assegurado o que dispõe a Lei 6404/76 e Lei 13.303/2016, respectivamente, bem como disposição do seu Estatuto Social, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar no dia **22/08/2017 às 09h**, na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, S/N, Centro - Cabedelo - Paraíba, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta:

Análise da minuta de alteração do Estatuto Social da Docas/PB.

Informações Gerais:

O acionista, seu representante legal ou procurador, deverão comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, no prazo de até 30 (trinta) dias antes do início da reunião, bem como apresentar documento hábil de sua identificação, considerando o que segue:

- (i) comprovante da qualidade de acionista da Companhia e da sua posição acionária, expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia; e
- (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante;
- (iii) se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia Docas.

Gilmar Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

CONSULTA PÚBLICA

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

1- ESPÉCIE: DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA: O ESTADO DA PARAÍBA, representada pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES-PB, por intermédio do LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA, torna público seu interesse em prospectar parcerias com entes privados ou públicos, para desenvolvimento em conjunto de tecnologia de medicamentos e produtos para saúde. As empresas deverão agendar reunião com a equipe técnica deste Laboratório, enviado e-mail para lifesa@lifesa.pb.gov.br.

João Pessoa, 01 de agosto de 2017

CARLOS ALBERTO DANTAS BEZERRA
Diretor Presidente LIFESA